Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 628, DE 2023
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, para que o Lote 322, quadra 0014, localizado na Rua Itajaí, no bairro Verona, seja destinado à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – Cohavel, para a construção de um condomínio do idoso.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

A presente indicação visa que o lote localizado na Rua Itajaí, número 721, com aproximadamente 9.000 m², seja destinado à Cohavel para futura construção de um condomínio para os Idosos.

Atualmente, a localidade necessita de roçada e limpeza constantemente, o que não é possível atender de imediato quando as demandas surgem, devido ao cronograma da secretaria responsável e número de funcionários, e por isso, gera transtornos aos moradores, devido a proliferação de insetos, como mosquito da dengue, aparecimento de cobras, acumulo de entulhos e lixos, sendo inclusive, perigoso para a segurança pública.

Com o Condomínio do idoso, esse problema supra mencionado se resolveria, além de que asseguraria o direito Constitucional à moradia, corroborando com o programa de habitação municipal, beneficiando inúmeros idosos, que teriam sua qualidade de vida melhorada.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA